



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 019/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja repassado a partir de 2024 um valor de pelo menos o equivalente a um salário mínimo, destinado ao Hospital São Caetano para contratação de uma secretária/atendente”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que é necessário a contratação de uma atendente para o Hospital São Caetano para melhor atendimento aos usuários.

Assim sendo, solicitamos o empenho do município para que possa ser atendida a presente indicação, uma vez que é de suma importância para os usuários.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 28 de Setembro de 2023.

Eliwander Renato Pimentel
Vereador da Câmara Municipal de Cipotânea

INDICAÇÃO: () APROVADA () REPROVADA

Aline dos
02/10/23